

**Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais (CTALI)**

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura  
ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa  
OAB/MS - Ordem dos Advogados do Brasil  
FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS  
ANB - Associação Amigos da Natureza do Bólsão  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul

**Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTPAS)**

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
ÁGUAS GUARIROBA S.A  
SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura  
SINDICATO RURAL TRÊS LAGOAS  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
CONISUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do MS  
AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**§ 1º** As Entidades acima citadas, devem indicar o nome de seus representantes titulares e suplentes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 15 dias após o recebimento do ofício de solicitação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

**RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 68, de 30 de agosto de 2021.**

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

**O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul** - CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº69/2017** - 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

Considerando o Parecer Técnico da CTIGRH - Câmara Técnica de Instrumento de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS, favorável ao Relatório Anual de Alcance das Metas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2020, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

**Quadro Síntese do Cumprimento das Metas**

UF: MS  
E.E.: IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul



**SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS**  
PERÍODO 3 – 2020

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual			PERÍODO 3 / 2020													
ANO: 2021			I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
164	MS	164. CBH do Rio Miranda	20	20	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	100,00%	100%
165	MS	165. CBH do Rio Ivinhema	25	25	20	20	15	15	15	15	20	20	5	5	100,00%	
217	MS	217. CBH Santana Aporé	20	20	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	100,00%	

..... de ..... de 202 ...

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual